



**PORTARIA Nº 201/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 13260 / 2021 de 06/07/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-78**

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER A REVISÃO DA CONDICIONANTE VIII DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 2020-SEDUR/CLA/LU-78, concedida através do pr 5911000000 - 54970 / 2019, publicada sob portaria nº 152/2020 no dom nº 7.646, em 08 de maio de 2020, tendo como requerente a, **MMF COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.459.198/0001-83, excluindo os condicionantes:

VIII. Instalar, no prazo de 01 (um) ano, sistema para captação, tratamento, armazenamento e reúso da água da área de lavagem de veículos, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Elaborando laudo referente à instalação, com memorial descritivo e fotos devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Bem como, laudo de funcionamento que ateste a periodicidade de manutenção, válido pelo prazo de 01 (um) ano, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva ART. Treinar e supervisionar os funcionários para que não realizem lavagens fora desta área;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de agosto de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1466	14557/21	JEFERSON DE CARVALHO MOURA 862.054.435-70	R\$3.608,37	LIVIA KALID	16/09/2021
1200169	14852/21	EMERSON ESTEVES MIRANDA 025.738.455-32	R\$1.094,21	LIVIA KALID	16/09/2021
1000610	14844/21	SILVAN BISPO DE JESUS 031.021.515-31	R\$7.288,75	LIVIA KALID	16/09/2021
705991	12795/21	TCHE LOUGE PUB E COMERCIO EIRELI 34.565.345/0001-04	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	16/09/2021
603100	9494/21	PAVORTE CONSTRUTORA LTDA 20.216.786/0001-96	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	16/09/2021
1200153	11722/21	JEFERSON GOMES GUIMARAES 080.000.165-67	R\$1.094,21	LIVIA KALID	16/09/2021
1200039	16221/21	LUCIAN JANSEN RAMOS OLIVEIRA 036.334.665-17	R\$2.406,19	LIVIA KALID	16/09/2021
708304	12543/21	TCHE LOUGE PUB E COMERCIO EIRELI 34.565.345/0001-04	R\$14.577,50	LIVIA KALID	16/09/2021

Salvador, 16 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
607440	17341/21	ANA CRISTINA MALAQUIAS SIMOES PINTO 346.927.205-06	R\$3.355,50	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021
706278	26143/20	RAIMUNDO MARCIO MOREIRA DOS SANTOS 816.923.235-04	R\$234,78	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021
706469	15147/21	ANDRE LUIZ SANTOS SOUSA 813.825.535-87	R\$8.055,00	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021
706712	4521/21	HERON ANDRADE DA SILVA 858.017.445-76	R\$4.474,00	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021
709366	13981/21	JOAO GOMES DA CUNHA JUNIOR 173.653.685-00	R\$1.006,65	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021
709455	16488/21	CLEONILSON SANTANA BARRETO 232.712.485-91	R\$1.789,60	CAROLINE PRIMITIVO	16/09/2021

Salvador, 16 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200351	15084/21	DANIEL ALCANTARA DE JESUS 050.017.715-52	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021

Salvador, 16 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**ATA CONJUNTA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES PARA O MANDATO 2021/2022 E COORDENADOR GERAL DO CARNAVAL 2022**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, em segunda e última convocação no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, Praça Thomé de Souza, Centro, o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, reuniu-se em Assembleia Geral em atendimento ao Edital de Convocação publicado no DOM de nº 8.069 dias 17 a 19 de julho de 2021, em cumprimento da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o regimento interno do COMCAR, para Eleição e Posse da Mesa Diretora para o Mandato 2021/2022 e do Coordenador Executivo do Carnaval.2022. O presidente do COMCAR senhor Jairo da Mata, abriu os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros presentes e solicitou ao segundo secretário senhor Clóves Carneiro a leitura do Edital de Convocação das Eleições e da leitura da ata das inscrições dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2022, em conformidade com Edital de Convocação a qual constatou-se, apenas as seguintes inscrições: para Presidente, uma única inscrição do conselheiro Flávio Emanuel de Souza e Souza, representante da Associação Brasileira de Entretenimento, Seção Bahia; para o cargo de Vice-presidente, da conselheira Márcia Mamede, representante da Associação dos Blocos Alternativos e indicando como seu Suplente o conselheiro Sidney Bonfim, representante do Sindicato dos Músicos; para o cargo de Secretário Geral, do conselheiro Jairo da Mata pelo Segmento UNESAMBA e indicando como seu Suplente o conselheiro Clóves Carneiro Ramos, representante do segmento Blocos de Percussão; para Coordenador Executivo do Carnaval, o conselheiro Washington Paganelli, representante da Associação dos Blocos de Trio. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em pauta o tema eleição da Mesa Diretora sugerindo que a votação fosse realizada por aclamação considerando que houve apenas uma inscrição para cada cargo a ser ocupado, sendo aprovado por unanimidade. Após a votação por aclamação foram confirmados eleitos e automaticamente empossados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares para o mandato 2021/2022 os seguintes conselheiros: Presidente, Flávio Emanuel de Souza e Souza; Vice-Presidente, Márcia Mamede; Suplente da Vice-Presidência, Sidney Bonfim; Secretário Geral, Jairo da

Mata; Suplente da Secretaria Geral, Clóves Carneiro Ramos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente eleito em atendimento ao do artigo 17º do Regimento Interno do COMCAR convocou a nova Mesa Diretora para proceder a eleição do Coordenador Executivo do Carnaval que, após constatar apenas uma única inscrição do conselheiro Washington Paganelli, solicitou aos presentes que a eleição fosse procedida por aclamação, tendo sido igualmente aprovado por unanimidade, sendo eleito e empossado automaticamente o conselheiro Washington Paganelli como novo Coordenador Executivo do Carnaval dois mil e vinte e dois. Dando prosseguimento o Presidente deu por encerrada a Assembleia solicitando a Secretaria do COMCAR que se publique no Diário Oficial do Município para devidos efeitos legais. E às onze horas não tendo mais nada a tratar, eu Jairo da Mata, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.

Salvador 27 de julho de 2021

**JAIRO DA MATA**  
Secretário da Assembleia

**FLAVIO EMANUEL DE SOUZA E SOUZA**  
Presidente

**MÁRCIA MAMEDE**  
Vice-Presidente

**WASHINGTON PAGANELLI**  
Coordenador Executivo do Carnaval

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Suplente Secretário

**SIDNEY BONFIM**  
Suplente Vice-Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 121/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 63299/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 22/05/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 16 de setembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO: Nº 85090/2021

EMPRESA: VERTICALART COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 24.241.785/0001-38.

OBJETO: Pedestal cromado com fita retrátil preta - 12 unidades.

PARECER: Nº 837/2021 RPGMS datado de 07/09/2021.

VALOR TOTAL R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 15/09/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
123844/2021	DANIELE ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	3100576	2º
126228/2021	NEIMAN ALMEIDA DE JESUS	3100367	2º
135240/2021	JOSE LUIZ SOUZA SANTOS	3100416	1º E 2º
137301/2021	CARLOS ANDRE DE SOUSA SANTOS	3100484	2º
145666/2021	FABIO DE JESUS DA SILVA PEREIRA	3101822	2º
146410/2021	JOAO DUANE DUARTE GUIMARAES LIMA	3101475	2º
146477/2021	EDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA	3101974	2º
146761/2021	TIAGO DE ARAUJO NUNES	3102266	2º
151331/2021	CHRISTIANO MASCARENHAS LEITE	3101653	2º
152610/2021	JOELMIR FERREIRA DA SILVA	3102200	2º
154296/2021	ARIOSVALDO DOS SANTOS PEREIRA	3106335	2º
157226/2021	ANDRE SILVA DOS SANTOS	3102612	2º
157365/2021	SERGIO ANES SILVA	3100977	2º
158231/2021	ROBERTO BANDEIRA NEGRAO	3102979	2º
160492/2021	JAMERSON MARTINS DOS SANTOS SANTANA	3101922	2º

Salvador, em 16 de setembro de 2021

**EBERTE SANTANA DA PAZ**  
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
132966/2021	CHARLES ARISTEU ARAUJO MOURA	3110306	2º
135091/2021	LUIZ ANDRE DA CONCEICAO SANTOS	3109039	2º
136858/2021	JOSEFA GIVANIA DE JESUS MATOS OLIVEIRA	3109719	2º
148942/2021	VINICIUS CEZAR SOUZA NASCIMENTO	3109013	2º
153570/2021	MILENE MOREIRA CERQUEIRA	3143845	2º
156171/2021	EDMILSON NONATO DE SANTANA	3101942	2º

Salvador, em 16 de setembro de 2021

**EBERTE SANTANA DA PAZ**  
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2021

PROCESSO Nº: 164554/2021.

EMPRESA: QUIRON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE PLOTTER).

VALOR: R\$ 9.251,00 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 15/09/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de setembro de 2021.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente